



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
1ª VARA CÍVEL

Rua Vinte e Três de Maio, 107, 2º Andar, Vila Tereza - CEP 09606-000,
 Fone: (11) 4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:
 saobernardo1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico n°: **0013166-33.1998.8.26.0564 n° ordem 1200/1998**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Requerente: **Enrieth Quarterone**
 Requerido: **Milton Manho Senerquio e outro**

Em São Bernardo do Campo, aos 27 de outubro de 2016, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do bem de propriedade dos executados ANA MARIA SENERQUIO DE ALMEIDA LUCAS, a saber: **"O apartamento nº 303, localizado no 3º andar do EDIFÍCIO ITAMARATI, situado à Avenida 31 de março, nº LE 3097, no Município de Praia Grande, Comarca de São Vicente, deste Estado, no Balneário Mirim, 3ª Gleba, apartamento esse com a área útil de 38.220 m2, área comum de 20,850 m2, totalizando a área construída de 59,070 m2, e respectiva vaga na garagem coletiva do pavimento térreo, confrontando pela frente com a Avenida Um; do lado direito de quem da Avenida Um olha para o imóvel, confrontando com o apartamento 302, do lado esquerdo com o apartamento 305 e, nos fundos com o corredor de circulação."**, matrícula nº 28.305 junto ao Registro de Imóveis de São Vicente. Outrossim, nos termos do artigo 840, inciso II, parágrafo 2º do NCPC, fica o Espólio de Milton Manho Senerquio, nomeado depositário, na pessoa de sua inventariante Sra. ANA MARIA SENERQUIO DE ALMEIDA LUCAS, cadastrada no CPF sob nº 060.192.318-95, a partir da intimação deste termo. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**